Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, O CORONEL GERSON DE OLIVEIRA ROCHA FILHO – CHEFE DA 8ª C.S.M PORTO ALEGRE E O TENENTE CORONEL ALBERTO FURTADO DUAIBILE – CHEFE DA 10ª C.S.M PORTO ALEGRE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados **"Hóspedes Oficiais do Município de Erechim"** os **Senhores CORONEL GERSON DE OLIVEIRA ROCHA FILHO,** Chefe da 8ª C.S.M Porto Alegre, e **TENENTE CORONEL ALBERTO FURTADO DUAIBILE,** Chefe da 10ª C.S.M Porto Alegre, durante suas permanências em nossa cidade, nos dias 29 e 30 de Setembro de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 29 DE SETEMBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal da Administração